fls. 11368

Leilão Unipac - Direitos creditórios

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na FALÊNCIA DE UNIPAC EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.546.156/0001-73, na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos Direitos Creditórios, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ajuizada por UNIPAC EMBALAGENS LTDA - Processo nº 0026883-58.2012.8.26.0100, e que foi designada a venda dos direitos creditórios, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - Constitui ônus da parte interessada analisar os direitos creditórios, composto por Créditos Quirografários na Falência de CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS e S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive a descrição detalhada do bem a ser apregoado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no dia 26/10/2021 às 14:30h e se encerrará dia 25/11/2021 às 14:30h, onde serão aceitos lances a partir de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DO CONDUTOR DO LEILÃO O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. Parágrafo Único: Para ofertar lances o interessado deverá estar devidamente cadastrado e habilitado na Megaleilões, sendo que os documentos inerentes à arrematação serão emitidos em nome do participante cadastrado. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos direitos creditórios arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos direitos. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS CREDITÓRIOS em favor da UNIPAC EMBALAGENS LTDA Massa Falida no valor de R$ 904.166,65 (novecentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) na classe quirografária perante a falência de CHAPECÓ COMPANHIA INDUISTRIAL DE ALIMENTOS e S/A INDUISTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ, processo nº 0000288- 12.2004.8.24.0018, em trâmite perante à 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó SC. Valor Mínimo para Lance: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme decidido pelo D. Juízo Falimentar às fls. 11308/11309. São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Leilão Unipac

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO para intimação da FALÊNCIA DE UNIPAC EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.546.156/0001-73, na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, do depositário MATHEUS RIBEIRO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.890.455-02; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ajuizada por UNIPAC EMBALAGENS LTDA - Processo nº 0026883-58.2012.8.26.0100, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/10/2021 às 10:00h e se encerrará dia 25/10/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 25/10/2021 às 10:01h e se encerrará no dia 04/11/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA PEREIRA DE SOUZA DE QUEIROZ, liberado nos autos em 07/10/2021 às 10:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026883-58.2012.8.26.0100 e código BBCFC77.

fls. 11369

onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 04/11/2021 às 10:01h e se encerrará no dia 16/11/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 9:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. Parágrafo Único: Para ofertar lances o interessado deverá estar devidamente cadastrado e habilitado na Megaleilões, sendo que os documentos inerentes à arrematação serão emitidos em nome do participante cadastrado. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, à vista, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens moveis. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: EQUIPAMENTOS: LOTE Nº 28: 01 equipamento de medição de permeabilidade de água da marca Mocon, modelo OX-TRAN 100. Valor da Avaliação do Lote nº 28: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). LOTE Nº 34: 01 equipamento de análise de ângulo de contato da marca Tantec, modelo Cam-Micro. Valor da Avaliação do Lote nº 34: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). LOTE Nº 40: 01 ploter da marca HP, modelo Desingjet 755 CN. Valor da Avaliação do Lote nº 40: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). LOTE Nº 41: 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCI1104 DXD, pressão: 13,90 bar. Valor da Avaliação do Lote nº 41: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). LOTE Nº 42: 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCOH8T, pressão: 14,66 bar. Valor da Avaliação do Lote nº 42: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). LOTE Nº 43: 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCOH8T, pressão: 14,66 bar. Valor da Avaliação do Lote nº 43: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). LOTE Nº 45: 01 chiller da marca Sabroe, modelo SMC108, pressão: 18,00 bar. Valor da Avaliação do Lote nº 45: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). LOTE Nº 56: 01 videocassete da marca Sony. Valor da Avaliação do Lote nº 56: R$ 108,00 (cento e oito reais). BENS MÓVEIS DIVERSOS: LOTE Nº 67: 21 aparelhos telefônicos, de cor preta, da marca Siemens. Valor da Avaliação do Lote nº 67: R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais). Valor da Avaliação Total dos Bens: R$ 413.001,00 (quatrocentos e treze mil, e um real). Os bens encontram-se na Rod. Fernão Dias, Km 86,5, São Paulo/SP.São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Leilão - Master

Falência de MASTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO e de Intimação da falida, de seus representantes, dos coproprietários DOROLINDA DE JESUS SILVA, CPF Nº 878.992.218-20; MANOEL DA SILVA, CPF Nº 106.428.898-72, e sua esposa MARIA DE LURDES OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 160.264.988-00; ADELINO ALVARO DA SILVA, CPF Nº 237.687.208-10, e sua esposa MARIA DO CÉU MESQUITA DA SILVA, RNE Nº W.579885-0-SE/DPMAF; ISAURA DA SILVA MATEUS MAGALHÃES, CPF Nº 084.322.838-51; CRISTINA DA SILVA MATEUS, CPF Nº 160.265.088-80; dos credores declarados e habilitados nos respectivos autos, e demais interessados. O Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos sob o nº 0195270-85.2002.8.26.0100, relativamente à Falência de MASTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, com base no Provimento 1625/2009, e nos moldes do art. 142, §3º-A, I, II e III (Lei 14.112/20), que será realizado através do gestor judicial www.faroonline.com.br, em três etapas, quais sejam: a 1ª Praça terá início no dia 19/10/2021, às 14h30, e se estenderá por três dias no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento no dia 22/10/2021 às 14h30, oportunidade em que os bens serão entregues a quem mais der em valor igual ou superior a 100% da avaliação, e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª Praça imediatamente após o encerramento da 1ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 04/11/2021 às 14h30, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, desde que o valor do lance não seja inferior a 50% da avaliação e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 3ª Praça imediatamente após o encerramento da 2ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 18/11/2021 às 14h30, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, ficando neste caso condicionado à apreciação do MM. Juiz da causa. Os interessados em participar do leilão eletrônico, devem efetuar o cadastro prévio no site www.faroonline.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. DO BEM: LOTE ÚNICO: Parte ideal equivalente a 20% (vinte por cento) do imóvel sito a Rua Primeiro de Maio, nº 46, Bairro de Vila Antonieta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, sob Matrícula nº 61.234. Descrição contida em matrícula: Um prédio residencial nº 01, da Rua Primeiro de Maio, e respectivo terreno, designado como Lote 09, da Quadra 03, da Vila Antonieta, perímetro urbano, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Primeiro de Maio, localizado no lado esquerdo dessa rua, a 27,00m da esquina da Avenida Sete de Setembro, por 30,00m da frente aos fundos, com o lote 12, todos da referida quadra e da propriedade de Banco F. Munhoz S/A. (IC nº 111.61.58.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA PEREIRA DE SOUZA DE QUEIROZ, liberado nos autos em 07/10/2021 às 10:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026883-58.2012.8.26.0100 e código BBCFC77.